



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (0xx18) 242-1122  
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

LEI Nº 2.252/2.005, DE 08 DE JUNHO DE 2.005.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA,  
Prefeito Municipal de Regente Feijó,  
Estado de São Paulo, usando de suas  
atribuições legais, **FAZ SABER** que a  
Câmara Municipal **APROVOU** com emenda e  
ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte  
Lei:

Dispõe sobre: "Revisão salarial anual, criação  
de cargo de provimento em comissão e  
reclassificação de referências"

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal  
autorizado a conceder um reajuste salarial de 8% (oito  
por cento) ao funcionalismo público municipal.

**Parágrafo Único** - O reajuste de que trata o  
"caput" deste artigo será estendido também aos  
servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, bem  
como, aqueles que exerçam mandato eletivo no âmbito de  
nosso município.

**Artigo 2º**- Fica o Poder Executivo Municipal  
autorizado a substituir a Tabela de Vencimentos dos  
Servidores Públicos Municipais pela Tabela constante do  
Anexo I, o qual passa a integrar a presente Lei.

**Parágrafo 1º** - A tabela de que trata o  
presente artigo é composta por 29 (vinte e nove)  
referências, dispostas na vertical e por 08 (oito)  
letras dispostas na horizontal, sendo que, tanto na  
vertical, como na horizontal, existe uma diferença de  
05% (cinco por cento) de uma referência para outra.

**Parágrafo 2º** - A tabela de vencimentos do  
magistério, em face do reajuste a que alude o artigo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (0xx18) 242-1122  
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

1º, vigorará de acordo com a redação constante do Anexo I-A, o qual passa a integrar a presente Lei.

**Artigo 3º** - Ficam mantidas e reclassificadas as funções de confiança constantes dos Anexos III, VI e VII, da Lei Complementar nº 2.084/2.002, de acordo com o Anexo II, o qual passa a integrar a presente Lei Municipal.

**Artigo 4º** - Ficam mantidos e reclassificados os cargos públicos constantes do Anexo I, da Lei Complementar nº 2.084/2.002, de acordo com o Anexo III, o qual passa a integrar a presente Lei Municipal.

**Artigo 5º** - Fica criado junto ao Anexo IV, da Lei Complementar nº 2.084/2.002, o cargo de **DIRIGENTE MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**, de provimento em comissão, com remuneração correspondente à Referência 29, da Tabela de Vencimentos da Prefeitura Municipal de Regente Feijó.

**Artigo 6º** - Fica criado junto ao Anexo IV da Lei Complementar nº 2.084/2.002, o cargo de **DIRIGENTE MUNICIPAL DE CULTURA**, de provimento em comissão, com remuneração correspondente à referência 29, da Tabela de Vencimentos da Prefeitura Municipal de Regente Feijó.

**Artigo 7º** - Ficam mantidos e reclassificados os cargos públicos constantes do Anexo IV, da Lei Complementar nº 2.084/2.002, o qual passará a vigorar com a redação constante do Anexo IV, que integra a presente Lei Municipal.

**Artigo 8º**- As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, a qual poderá ser suplementada, se necessário.

**Artigo 9º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho do corrente ano.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (0xx18) 242-1122  
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

Artigo 10º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA  
Assessora de Planejamento Administrativo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (0xx18) 242-1122  
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

## ANEXO I

### TABELA DE VENCIMENTOS - REAJUSTE DE 08%

REF.	A	B	C	D	E	F	G	H
01	337,29	354,18	371,90	390,50	410,03	430,55	452,08	474,68
02	354,18	371,84	390,50	410,03	430,55	452,08	474,68	498,43
03	371,90	390,50	410,03	430,55	452,08	474,68	498,43	523,37
04	390,50	410,03	430,55	452,08	474,68	498,43	523,37	549,54
05	410,03	430,55	452,08	474,68	498,43	523,37	549,54	577,02
06	430,55	452,08	474,68	498,43	523,37	549,54	577,02	605,89
07	452,08	474,68	498,43	523,37	549,54	577,02	605,89	636,18
08	474,68	498,43	523,37	549,54	577,02	605,89	636,18	668,00
09	498,43	523,37	549,54	577,02	605,89	636,18	668,00	701,41
10	523,37	549,54	577,02	605,89	636,18	668,00	701,41	736,48
11	549,54	577,02	605,89	636,18	668,00	701,41	736,48	773,32
12	577,02	605,89	636,18	668,00	701,41	736,48	773,32	811,99
13	605,89	636,18	668,00	701,41	736,48	773,32	811,99	852,61
14	636,18	668,00	701,41	736,48	773,32	811,99	852,61	895,23
15	668,00	701,41	736,48	773,32	811,99	852,61	895,23	940,00
16	701,41	736,48	773,32	811,99	852,61	895,23	940,00	987,01
17	736,48	773,32	811,99	852,61	895,23	940,00	987,01	1.036,38
18	773,32	811,99	852,61	895,23	940,00	987,01	1.036,38	1.088,21
19	811,99	852,61	895,23	940,00	987,01	1.036,38	1.088,21	1.142,63
20	852,61	895,23	940,00	987,01	1.036,38	1.088,21	1.142,63	1.199,77
21	895,23	940,00	987,01	1.036,38	1.088,21	1.142,63	1.199,77	1.259,76
22	940,00	987,01	1.036,38	1.088,21	1.142,63	1.199,77	1.259,76	1.322,75
23	987,01	1.036,38	1.088,21	1.142,63	1.199,77	1.259,76	1.322,75	1.388,89
24	1.036,38	1.088,21	1.142,63	1.199,77	1.259,76	1.322,75	1.388,89	1.458,33
25	1.088,21	1.142,63	1.199,77	1.259,76	1.322,75	1.388,89	1.458,33	1.531,24
26	1.142,63	1.199,77	1.259,76	1.322,75	1.388,89	1.458,33	1.531,24	1.607,00
27	1.199,77	1.259,76	1.322,75	1.388,89	1.458,33	1.531,24	1.607,00	1.688,18
28	1.259,76	1.322,75	1.388,89	1.458,33	1.531,24	1.607,00	1.688,18	1.772,56
29	1.322,75	1.388,89	1.458,33	1.531,24	1.607,00	1.688,18	1.772,56	1.861,19



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (0xx18) 242-1122  
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

## ANEXO 1-A

QUADRO I - DOCENTES - JORNADA DE 25 HORAS SEMANAIS								
níveis	classes - interstício de 3 anos							
	A	B	C	D	E	F	G	H
1 - Médio Normal	561,11	589,17	618,63	649,56	682,04	716,14	751,95	789,54
2 - Superior	617,23	648,09	680,49	714,52	750,25	787,76	827,15	868,50
3 - Pós-graduação	678,96	712,91	748,55	785,98	825,28	866,54	909,87	955,36

QUADRO II - DOCENTES - JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS								
níveis	classes - interstício de 3 anos							
	A	B	C	D	E	F	G	H
1 - Médio Normal	701,40	736,47	773,29	811,96	852,56	895,18	939,94	986,94
2 - Superior	771,54	810,12	850,62	893,15	937,81	984,70	1033,94	1085,63
3 - Pós-graduação	848,69	891,12	935,68	982,46	1031,59	1083,17	1137,33	1194,19

QUADRO III - ESPECIALISTAS – SUPERVISOR DE ENSINO E PEDAGOGO								
níveis	classes - interstício de 3 anos							
	A	B	C	D	E	F	G	H
2 - Superior	1134,15	1190,86	1250,40	1312,92	1378,57	1447,49	1519,87	1595,86
3 - Pós-graduação	1247,58	1309,96	1375,46	1444,23	1516,44	1592,26	1671,88	1755,47

QUADRO IV - ESPECIALISTAS - DIRETOR E COORDENADOR PEDAGÓGICO								
níveis	classes - interstício de 3 anos							
	A	B	C	D	E	F	G	H
2 - Superior	1080,15	1134,16	1190,87	1250,41	1312,93	1378,58	1447,50	1519,88
3 - Pós-graduação	1188,18	1247,59	1309,97	1375,47	1444,24	1516,45	1592,27	1671,89

QUADRO V - ESPECIALISTAS - VICE-DIRETOR								
níveis	classes - interstício de 3 anos							
	A	B	C	D	E	F	G	H
2 - Superior	1028,72	1080,16	1134,16	1190,87	1250,42	1312,94	1378,58	1447,51
3 - Pós-graduação	1131,59	1188,17	1247,58	1309,96	1375,45	1444,23	1516,44	1592,26

QUADRO VI - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL								
níveis	classes - interstício de 3 anos							
	A	B	C	D	E	F	G	H
1 - Médio Normal	350,70	368,24	386,65	405,98	426,28	447,60	469,98	493,48
2 - Superior	385,77	405,06	425,31	446,58	468,91	492,35	516,97	542,82
3 - Pós-graduação	424,35	445,57	467,85	491,24	515,80	541,59	568,67	597,10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (0xx18) 242-1122  
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

## ANEXO II

### QUADRO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	Contador	16
01	Encarregado de Expediente e Pessoal	23
01	Encarregado de Patrimônio e Material	23
01	Tesoureiro	29
08	Chefe de Setor	15
01	Dirigente Mun. de Assistência Social	29
01	Encarregado da Junta Militar	15
01	Encarr. Do Setor de Merenda Escolar	15
01	Lançador	23
01	Supervisor ECA	22



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (0xx18) 242-1122  
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

## ANEXO III

### QUADRO DOS CARGOS PERMANENTES

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	Almoxarife	15
01	Analista Contábil	23
03	Agente da Fiscalização Tributária	23
03	Agente de Controle de Vetor	02
03	Agente de Saneamento	02
01	Armador de construção	09
03	Assistente Social	24
04	Atendente	01
06	Auxiliar Consultório Dentário	09
05	Auxiliar Administrativo I	01
19	Auxiliar Administrativo II	05
04	Auxiliar de Coordenação	02
06	Auxiliar De Enfermagem	09
03	Auxiliar de Fisioterapia	09
01	Auxiliar de Secretaria	13
12	Auxiliar Serviços Escolares	01
01	Borracheiro	01
02	Carpinteiro	03
01	Chefe da Vigilância Sanitária	23
18	Coletor de Lixo	01
02	Coordenador de Creche	15
01	Coordenação da Sucen	09
09	Dentista	24
01	Desenhista	06
02	Eletricista	05
01	Encanador	01
01	Encarregado Manutenção	11
01	Encarregado de Oficina Mecânica	10
05	Encarregado de Setor	15
01	Enfermeiro padrão	24
01	Engenheiro Agrônomo	23
02	Engenheiro Civil	23
07	Escriturário	01
01	Farmacêutico	24
03	Fiscal de Municipal	23



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (0xx18) 242-1122  
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

03	Fiscal de Serviços Urbanos	23
01	Fiscal de Serviços Rurais	23
01	Fisioterapeuta	24
01	Fonoaudiólogo	24
18	Guarda	01
14	Inspetor de Alunos	01
01	Instrutor de Corte e Costura	01
08	Instrutor Esportivo	01
01	Instrutor de Marcenaria	01
06	Instrutor de Música	01
01	Instrutor de Pintura	01
01	Lavador	01
01	Mecânico	05
06	Médico	27
04	Motorista A	02
08	Motorista B	05
19	Motorista C	10
08	Oficial de Escola	05
05	Operador de Máquinas Pesadas	11
01	Operador de Pavimentadora	01
02	Pedreiro A	01
11	Pedreiro B	01
05	Pedreiro C	02
02	Pintor	01
02	Porteiro	01
01	Procurador Jurídico	23
01	Profissional IEC	14
03	Psicólogo	24
04	Recepcionista	01
03	Secretário de Escola	01
154	Serviços Gerais	01
01	Soldador	09
03	Supervisor de Serviços	01
01	Técnico Agrícola	01
01	Telefonista/Recepcionista	05
01	Topógrafo	06
10	Tratorista	01
01	Veterinário	23
06	Vigia de Escola	01
04	Visitador Sanitário	02
03	Zelador	01





# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (0xx18) 242-1122

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

## ANEXO IV

### QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
08	Assessor Administrativo de Escola	08
01	Assessor Administrativo Educacional	19
01	Assessor de Saúde	23
01	Assessor de Assistente Social	23
01	Assessor de Compra e Licitação	29
01	Assessor de Finanças	23
02	Assessor de Planejamento Educacional	19
01	Assessor Municipal de Cultura	15
01	Coordenador Agrícola	15
01	Coordenador Odontológico	19
04	Coordenador de Creche	15
01	Coordenador de Parques e Jardins	23
01	Coordenador das Atividades Combates A Doenças Epidemiológicas	15
01	Coordenador da Saúde	15
01	Coordenador do Banco do Povo	15
01	Coordenador de Atividades Rurais	27
01	Coordenador de Atividades Urbanas	27
01	Dirigente Municipal da Cultura	29
01	Dirigente Municipal de Tributação	29
01	Dirigente Municipal de Educação	29
01	Oficial de Gabinete	23
01	Presidente do CME	15
01	Assessor de Planejamento Administrativo	26